



## **DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:**

**OBJETO:** PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA REDES SOCIAIS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 06.09.2025 A 08.11.2025, NO SENAC/SE, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de 02.09.2025, expedida pelo Setor Gerência;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

<b>Objeto:</b>	Pagamento de inscrição para participar do CURSO DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA REDES SOCIAIS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 06.09.2025 A 08.11.2025, NO SENAC/SE, na cidade de Aracaju/SE.
<b>Detalhamento do Serviço:</b>	Conforme detalhamento constante no termo de referência
<b>Empresa a ser Contratada:</b>	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional de Sergipe – SENAC/SE – CNPJ 03.654.618/0001-63
<b>Valor da Despesa:</b>	R\$ 290,00 X 2 = R\$ 580,00
<b>Forma de Pagamento:</b>	Nota de empenho
<b>Contrato:</b>	O contrato será substituído pela nota de empenho.
<b>Preposto:</b>	Fica dispensado
<b>Base Legal da Despesa:</b>	Art. 74, Inciso – III, ALÍNEA – F, da LEI N° 14.133/2021.

**ARACAJU/SE, 02.09.2025.**

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE